

**PORTARIA GAB Nº 20200203-3 de 03 de fevereiro de 2020.**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

**CONSIDERANDO**, Portaria GAB nº 20170508-2, de 8 de maio de 2017, que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, o art. 51, §4º, da Lei nº 8666/93, onde prevê a mudança dos membros da Comissão Permanente de Licitação;

**CONSIDERANDO**, **Francisco Wellington Dourado**, alegando compromissos pessoais, requereu sua destituição da condição de membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras.

**RESOLVE:**

**1.** Destituir, a partir desta data, Francisco Wellington Dourado, CPF 878.927.903-49 da condição de membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras.

**2.** Nomear, a partir desta data, Antônio Rony Freire Carvalho, CPF 662.107.393-34 Matrícula 163, Professor, membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras.

**3.** Ratificar os demais termos Portaria GAB nº 20170508-2, de 8 de maio de 2017, ficando a respectiva Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras assim composta:

- **Presidente:** Charllys Alcântara Soares, CPF 041.463.931-67, Presidente da Comissão de Licitação – DAS IV, Matrícula 1663;

- **Secretário:** Cíntia Morgana Rodrigues, CPF 002.172.933-76, Auxiliar Administrativo, Matrícula 0790;

- **Membro:** Antônio Rony Freire Carvalho, CPF 662.107.393-34, Professor, Matrícula 163;

**4.** Designar, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, Art. 3º, IV, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Cíntia Morgana Rodrigues e Antônio Rony Freire Carvalho, acima qualificados, para integrarem a equipe de apoio do Pregoeiro.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

6. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 03 de fevereiro de 2020.



**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**  
Prefeito Municipal